

2ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL

PLANO DE ACÇÃO DA SESSÃO RESTRITA PARA A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE INDICADORES DE BASE TERRITORIAL PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS REGIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Considerando as competências da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, em concreto as previstas na alínea b) do nº II do Anexo F da 286ª Deliberação do CSE:

“Definir novas necessidades de dados estatísticos de base territorial, nomeadamente no que respeita a informação pertinente em termos socioeconómicos e demográficos, bem como o respectivo grau de desagregação territorial (regional e local), tendo em vista o apoio à monitorização de políticas de base territorial”;

Tendo presente que a Secção Permanente definiu, no respectivo Plano de Acção, como um dos seus eixos principais:

“Identificar e priorizar as necessidades de informação estatística de enfoque territorial”, devendo esta Secção “(...) ser o órgão de suporte à construção de instrumentos estatísticos necessários à formulação e monitorização de políticas territoriais como, por exemplo, a definição de sistemas de indicadores para escalas territoriais e/ou para problemáticas específicas”;

tendo, com este objectivo, constituído uma Sessão Restrita para a criação de um sistema de indicadores de base territorial para acompanhamento e avaliação dos impactos regionais das políticas públicas;

Considerando que para a prossecução do mandato desta Sessão Restrita, se afigura determinante a existência de um Plano de Acção que demarque o âmbito da análise a desenvolver, as prioridades associadas aos instrumentos relevantes de natureza estratégica e operacional, as entidades envolvidas e as áreas por estas consideradas de maior relevância;

A Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, reunida em Sessão Restrita, na reunião de 13 de Julho de 2006, no âmbito das competências previstas na 309ª Deliberação do CSE, **decide aprovar o Plano de Acção da Sessão Restrita para a criação de um sistema de indicadores de base territorial para acompanhamento e avaliação dos impactos regionais das políticas públicas**, em anexo a esta Decisão, dela fazendo parte integrante.

Lisboa, 13 de Julho de 2006

O Presidente da Secção, *José Cadima Ribeiro*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*